

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 387 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1976

EMENTA:- Aprova Curso de Extensão Universitária em
"INTERPRETAÇÃO DA LITERATURA INGLESA".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 09 e 20 de dezembro de 1976, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Universitária em "INTERPRETAÇÃO DA LITERATURA INGLESA", que se regerá pelo regulamento anexo, parte integrante desta Resolução, conforme consta do Proc. nº 019.714/76.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1976.


Prof. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 387 - CONSEP

Conforme o art. 8º da Resolução 175/73 apresento o seguinte plano específico:

1. A coordenação didático-científica estará a cargo do Chefe do DLA.
2. Será responsável pelo referido curso o Professor John Neal Henry.
3. O curso funcionará com o título: Interpretação da Literatura Inglesa.
4. O curso será organizado sob forma de aulas expositivas e discussões, dentro das normas da Resolução 175/73.
5. O curso obedecerá ao seguinte calendário:
JANEIRO - 3 - 5 - 7 - 10 - 12 - 14 - 17 - 19 - 21 - 24 - 26 -
28 - 31
FEVEREIRO - 2 e 4
HORÁRIO - 18:00 às 20:00 horas.
6. O curso terá uma carga horária de 6 hs semanais, totalizando 30 horas, equivalendo a 2 (dois) créditos.
7. A verificação da aprendizagem será feita mediante prova final do curso, e será considerado aprovado o aluno que obtiver conceito igual ou superior a R.
8. Poderão matricular-se estudantes universitários graduados, e pessoas interessadas, obedecendo-se às seguintes prioridades:
 - alunos do Curso de Letras
 - alunos de cursos do C.B.E.U. (verificando-se o nível)
 - alunos de outros cursos
 - graduados em geral
 - pessoas interessadas
9. O número de vagas será de 40 alunos.
10. Orçamento:

Professor que ministrará o curso:	Cr\$ 2.800,00
Coordenação	500,00
Secretário	400,00
Mecanógrafo	300,00
11. Material:

2 cx de stencil	90,00
Papel p/mimeógrafo 4 rs.	160,00
Tinta " 6 tbs.	120,00

4.370,00

12. Programa do curso

13. Os certificados serão expedidos aos alunos que houverem con
cluído o Curso com 2/3 de frequência e conceito igual ou aci
ma de B.

14. Será fixada a taxa de inscrição no valor de Cr\$ 80,00.

15. As inscrições serão efetuadas no Centro de Letras e Artes, di
go na Secretaria do CLA de 20 a 31 de dezembro de 1976.

